



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Corumbá
3ª Vara Cível

Autos: 0801980-56.2016.8.12.0008 - Execução de Título Extrajudicial
Parte ativa: Banco do Brasil S/A
Parte passiva: Comercial Badere Ltda Epp e outros

DESPACHO



01. De início, **SUSPENDA-SE** o leilão designado devido a falta de intimação da executada **HIAM JUMAH EID AHMAD**.

02. No mais, **INTIME-SE** o leiloeiro para designar nova data para o leilão, com tempo razoável para intimação das partes, nos termos da decisão de f. 95-7.

03. Designada nova data pelo leiloeiro, **INTIMEM-SE** as partes por meio de seus patronos e **HIAM JUMAH EID AHMAD**, por edital, caso esta não constitua advogado.

04. Às providências.

Corumbá, data da assinatura digital.

Assina digitalmente

Daniel Scaramella Moreira
Juiz de Direito